

# Projeto de Lei da Câmara nº 110, de 2013

**Autoria:** Câmara dos Deputados

**Iniciativa:** Deputado Federal Pepe Vargas (PT/RS)

## **Ementa:**

Altera a Lei nº 7.678, de 8 de novembro de 1988, para tipificar o vinho produzido por agricultor familiar ou empreendedor familiar rural, estabelecer requisitos e limites para a sua produção e comercialização e definir diretrizes para o registro e a fiscalização do estabelecimento produtor.

### **Explicação da Ementa:**

*Altera a Lei nº 7.678, de 8 de novembro de 1988, que “Dispõe sobre a produção, circulação e comercialização do vinho e derivados da uva e do vinho, e dá outras providências” dispendo que o vinho produzido por agricultor familiar ou empreendedor familiar rural é a bebida elaborada de acordo com as características culturais, históricas e sociais da vitivinicultura desenvolvida por aquele que atenda às condições da Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, observados os requisitos e limites estabelecidos nesta Lei; determina que o vinho produzido por agricultor familiar ou empreendedor familiar rural deve ser elaborado com o mínimo de 70% (setenta por cento) de uvas colhidas no imóvel rural do agricultor familiar e na quantidade máxima de 20.000 l (vinte mil litros) anuais; a elaboração, a padronização e o envasilhamento do vinho produzido por agricultor familiar ou empreendedor familiar rural devem ser feitos exclusivamente no imóvel rural do agricultor familiar, adotando-se os preceitos das Boas Práticas de Fabricação e sob a supervisão de responsável técnico habilitado; a comercialização do vinho produzido por agricultor familiar ou empreendedor familiar rural deverá ser realizada diretamente com o consumidor final, na sede do imóvel rural onde foi produzido, em estabelecimento mantido por associação ou cooperativa de produtores rurais ou em feiras da agricultura familiar; dispõe que deverão constar do rótulo do vinho: I – a denominação de “vinho produzido por agricultor familiar ou empreendedor familiar rural”, “vinho colonial” ou “produto colonial”; II – a indicação do agricultor familiar ou empreendedor familiar rural, com endereço do imóvel rural onde foi produzido; III – o número da Declaração de Aptidão ao Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar - DAP fornecida por entidade autorizada pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA; IV – outras informações exigidas ou autorizadas nesta Lei e em seus regulamentos; determina que a comercialização de vinho colonial será realizada por meio de emissão de nota do talão de produtor rural e exigirá em sua rotulagem a especificação de sua denominação, origem e características do produto; dispõe que o registro de estabelecimento produtor de vinho produzido por agricultor familiar ou empreendedor familiar rural fica condicionado a comprovação periódica dos requisitos estabelecidos; o registro do estabelecimento e do produto, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização do vinho e dos derivados da uva e do vinho sob os aspectos higiênico-sanitários e de qualidade serão executados em conformidade com as normas e prescrições estabelecidas nesta Lei e em seu regulamento; as exigências para o registro de estabelecimento produtor de vinho produzido por agricultor familiar ou empreendedor familiar rural deverão ser adequadas às dimensões e finalidades do empreendimento, e seus procedimentos deverão ser simplificados; a inspeção e a fiscalização da elaboração do vinho produzido por agricultor familiar ou empreendedor familiar rural deverão ter natureza prioritariamente orientadora, observando-se o critério de dupla visita para lavratura de autos de infração.*

**Assunto:** Economia e Desenvolvimento - Agropecuária e Abastecimento

**Data de Leitura:** 13/11/2013

**Tramitação encerrada**

<b>Decisão:</b>	Aprovada pelo Plenário	<b>Último local:</b>	-
<b>Destino:</b>	À sanção	<b>Último estado:</b>	20/03/2014 - TRANSFORMADA EM NORMA JURÍDICA COM VETO PARCIAL

**Matérias Relacionadas:**

Veto nº 00002 de 2014

**Despacho:**

13/11/2013 (Despacho inicial)

null

**Análise**

(SF-CRA) Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

**Relatoria:**

CRA - (Comissão de Agricultura e Reforma Agrária)

**Relator(es):**

Senadora Ana Amélia (encerrado em 12/12/2013 - Deliberação da matéria)

**TRAMITAÇÃO**

**27/11/2014** CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

**Ação:** Veto(s) aposto(s) à matéria apreciado(s) na Sessão Conjunta de 25 de novembro de 2014. Resultado apurado publicado no DCN de 26 de novembro de 2014. Veto(s) mantido(s).

Ao Arquivo.

**01/08/2014** CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

**Ação:** A partir de 1º de agosto de 2014 os boletins de ação legislativa não mais serão impressos, nos termos da Instrução Normativa nº 1, de 2014, do Secretário-Geral da Mesa. As consultas sobre a tramitação da matéria devem ser realizadas diretamente no sistema eletrônico próprio.

**24/03/2014** CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

**Ação:** Matéria vetada parcialmente. VET 2/2014

**20/03/2014** SF-SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE

**Situação:** TRANSFORMADA EM NORMA JURÍDICA COM VETO PARCIAL

**Ação:** (PR) PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. SANCIONADA. LEI 012.959 DE 2014 (Vetado, Parcialmente. vide MSG 00045 de 2014). DOU - 20/03/2014 PÁG. 00001 a 00002. Sancionada em 19/03/2014.

À SCLCN.

**27/02/2014** SF-SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE

**Situação:** REMETIDA À SANÇÃO

## TRAMITAÇÃO

**Ação:** Remessa Ofício SF nº 280 de 27/02/14, ao Ministro de Estado Chefe da Casa Civil encaminhando a Mensagem SF nº 12/14, à Excelentíssima Senhora Presidente da República submetendo à sanção presidencial autógrafos do Projeto (fls. 27 a 30).

Remessa Ofício SF nº 281 de 27/02/14, ao Senhor Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados comunicando a aprovação sem alterações, em revisão, do presente Projeto e o seu encaminhamento à sanção presidencial (fls.31).

**26/02/2014** SF-SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE

**Ação:** Anexado o texto revisado(fl.25 e 26).

**25/02/2014** SF-SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE

**Ação:** Recebido neste órgão às 19:56 hs.

**25/02/2014** SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

**Situação:** APROVADA

**Ação:** Discussão encerrada, após usarem da palavra os Senadores Ana Amélia (Relatora), Romero Jucá, Gim, Pedro Simon, Waldemir Moka e Ataídes de Oliveira.  
Aprovado o projeto.  
À sanção.  
Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

*Publicado no DSF Páginas 40-43*

**20/02/2014** SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

**Situação:** INCLUÍDA EM ORDEM DO DIA

**Ação:** Incluído na Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de 25/2/2014.

Discussão, em turno único.

**19/02/2014** SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

**Situação:** AGENDADA PARA ORDEM DO DIA

**Ação:** Agendado para a Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária do dia 25.02.2013.

Discussão, em turno único.

\*\*\*\*\* Retificado em 19/02/2014\*\*\*\*\*

Agendado para a Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária do dia 25.02.2014.

Discussão, em turno único.

**05/02/2014** SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

**Situação:** PRONTO PARA DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

**Ação:** A Presidência comunica ao Plenário que se encerrou ontem o prazo sem apresentação de emendas ao presente Projeto.  
A matéria será incluída em Ordem do Dia oportunamente.

*Publicado no DSF Páginas 16*

## TRAMITAÇÃO

**05/02/2014** SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

**Ação:** Encaminhado ao Plenário para comunicação do término do prazo para apresentação de emendas.

**18/12/2013** SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

**Ação:** Prazo para recebimento de emendas perante a Mesa: 19/12/2013 a 04/02/2014.

**17/12/2013** SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

**Situação:** AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS PERANTE A MESA

**Ação:** Leitura do Parecer nº 1546, de 2013-CRA, relatora Senadora Ana Amélia, favorável.  
Abertura do prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas perante a Mesa. (Art. 235, II, "d", RISF)  
À SGLSF.

*Publicado no DSF Páginas 96963*

*Publicado no DSF Páginas 96528-96534*

**16/12/2013** SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

**Ação:** Aguardando leitura do Parecer da CRA.

Juntada, às fl. 21 e 22, legislação citada no Parecer.

**13/12/2013** SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

**Ação:** Recebido neste órgão, às 12h.

**12/12/2013** SF-CRA - Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

**Situação:** APROVADO PARECER NA COMISSÃO

**Ação:** Na 40ª Reunião Extraordinária da CRA realizada nesta data, anunciada a matéria, incluída como ITEM 14 EXTRAPAUTA, após a leitura do relatório pela Senadora Ana Amélia e a discussão da matéria, a Comissão aprova o relatório da Senadora Ana Amélia, que passa a constituir Parecer da CRA, favorável ao PLC nº 110, de 2013. (fls. 16/20).

Juntada a folha de assinatura do Parecer do PLC nº 110/2013 (fl. 20)

A matéria será encaminhada à Secretaria Geral da Mesa.

**11/12/2013** SF-CRA - Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

**Situação:** PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

**Ação:** Recebido nesta data, da Senadora Ana Amélia, relatório pela aprovação do PLC nº 110 de 2013 (fls.16 a 19).

Matéria pronta para a pauta na Comissão.

**21/11/2013** SF-CRA - Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

**Situação:** MATÉRIA COM A RELATORIA

**Ação:** Distribuído à Senadora Ana Amélia para relatar.

## TRAMITAÇÃO

Encaminhado ao gabinete da Senadora Ana Amélia.

**14/11/2013** SF-CRA - Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

**Situação:** AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

**Ação:** Recebido nesta data na CRA.  
Aguardando designação de relator.

**13/11/2013** SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

**Ação:** A Presidência comunica ao Plenário o recebimento da presente matéria.  
À Comissão de Agricultura e Reforma Agrária.

*Publicado no DSF Páginas 81551-81557*

**13/11/2013** SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

**Ação:** Aguardando leitura.

Juntada à fl 14, legislação citada no parecer.

**12/11/2013** SF-PLG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

**Situação:** AGUARDANDO LEITURA

**Ação:** Este processo contém 13 (treze) folha(s) numerada(s) e rubricada(s).  
À SSCLSF.

## DOCUMENTOS

## Autógrafo - PLC 110/2013

**Data:** 10/11/2011

**Autor:** Câmara dos Deputados

**Local:** null

**Descrição/Ementa:** Altera a Lei nº 7.678, de 8 de novembro de 1988, para tipificar o vinho produzido por agricultor familiar ou empreendedor familiar rural, estabelecer requisitos e limites para a sua produção e comercialização e definir diretrizes para o registro e a fiscalização do estabelecimento produtor.

## Avulso inicial da matéria

**Data:** 13/11/2013

**Autor:** -

**Local:** SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

**Ação Legislativa:** A Presidência comunica ao Plenário o recebimento da presente matéria.  
À Comissão de Agricultura e Reforma Agrária.

## Relatório Legislativo

**Data:** 11/12/2013

## DOCUMENTOS

**Autor:** Senadora Ana Amélia (PP/RS)

**Local:** Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

**Ação Legislativa:** Recebido nesta data, da Senadora Ana Amélia, relatório pela aprovação do PLC nº 110 de 2013 (fls.16 a 19).

Matéria pronta para a pauta na Comissão.

## Parecer

**Data:** 12/12/2013

**Autor:** -

**Local:** Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

**Ação Legislativa:** Na 40ª Reunião Extraordinária da CRA realizada nesta data, anunciada a matéria, incluída como ITEM 14 EXTRAPAUTA, após a leitura do relatório pela Senadora Ana Amélia e a discussão da matéria, a Comissão aprova o relatório da Senadora Ana Amélia, que passa a constituir Parecer da CRA, favorável ao PLC nº 110, de 2013. (fls. 16/20).

Juntada a folha de assinatura do Parecer do PLC nº 110/2013 (fl. 20)

A matéria será encaminhada à Secretaria Geral da Mesa.

**Descrição/Ementa:** Parecer da CRA, favorável.

## P.S 1546/2013

**Data:** 17/12/2013

**Autor:** -

**Local:** SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

**Ação Legislativa:** Leitura do Parecer nº 1546, de 2013-CRA, relatora Senadora Ana Amélia, favorável. Abertura do prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas perante a Mesa. (Art. 235, II, "d", RISF) À SGLSF.

## Autógrafo - PLC 110/2013

**Data:** 27/02/2014

**Autor:** -

**Local:** SECRETARIA DE EXPEDIENTE

**Ação Legislativa:** Remessa Ofício SF nº 280 de 27/02/14, ao Ministro de Estado Chefe da Casa Civil encaminhando a Mensagem SF nº 12/14, à Excelentíssima Senhora Presidente da República submetendo à sanção presidencial autógrafos do Projeto (fls. 27 a 30).

Remessa Ofício SF nº 281 de 27/02/14, ao Senhor Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados comunicando a aprovação sem alterações, em revisão, do presente Projeto e o seu encaminhamento à sanção presidencial (fls.31).

## Quadro Comparativo

**Data:** 21/03/2014

**Autor:** -

**Local:** null

**Descrição/Ementa:** Lei nº 7.678/1988 x PLC x Lei nº 12.959/2014

## Autógrafo - PLC 110/2013

**Data:** 31/01/2017

**Autor:** Câmara dos Deputados, Senado Federal

**Local:** null

